

**ATA Nº 06/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI)
IFRS – CAMPUS ALVORADA**

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três, às treze horas e trinta e minutos, de forma híbrida, pelo aplicativo google.meet, foi realizada a sexta reunião ordinária da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do Campus Alvorada, presidida pelo Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação Marcelo Bergamin Conter. Fizeram-se presentes os seguintes membros: Suzane Hallmann de Mello, Franciane Tusset, Getúlio Sangalli Reale, Fedra Gidget Obeso Quijano Kruger, Guilherme Abreu dos Reis e Marcelo Vianna. Ausente Rosemar Silva da Silva. A CAGPPI reuniu-se e discutiu a seguinte pauta:

1) Informes.

a) Desligamento da CAGPPI de Rosemar Silva da Silva. A discente encaminhou, em 10/11/2023 via email a CPPI, seu pedido de desligamento junto à CAGPPI, por motivos de incompatibilidade de horários, devido às suas atividades acadêmicas e profissionais. Marcelo informou que a CPPI consultou as discentes Greice Guterres Brum e Sharlise Benício Rolloff, suplentes na vaga, no entanto as mesmas estão em conclusão de curso, com previsão para dezembro 2023, perdendo desta forma o status de discente. Visto que, conforme regimento do CAGPPI, o mandato discente possui duração de um ano e deve ser renovado, Marcelo e Franciane sugeriram que no momento não se realize a atualização da portaria, pois a renovação deverá ocorrer em março de 2024, pois estamos realizando as avaliações de prestação de contas de AIPCTI, o que para um novo membro poderia ser complicado no momento, além de que dezembro a fevereiro as demandas da CAGPPI diminuem em razão do recesso escolar e férias docentes. Marcelo coloca que ao compor a comissão, seja observado, se os discentes indicados estão em fase de conclusão de curso, para evitar que a representação fique incompleta.

b) Prestação de Contas André Santos Marchese. Trata-se da prestação de contas dos recursos do Edital IFRS Nº 141/2022 – Apoio a discentes em apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação, qual o discente André Santos Marchese, foi contemplado no 3º Bloco, com o valor de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) para participar do 7ª Edição do Congresso de Comunicação, Som & Música (COMUSICA), realizado de 3 a 5 de outubro de 2023, no campus da UFRJ na Praia Vermelha/RJ. O discente entregou a prestação fora do prazo, apresentou os comprovantes de despesa e comprovante de apresentação do trabalho no evento. Após apreciação e análise realizada da documentação apresentada na prestação de conta, constatou-se necessidade de adequações e complementações, sendo:

- a). Informar qual foi a atividade realizada no bairro da Lapa no Rio de Janeiro, pois o horário é incomum para um evento científico, preferencialmente comprovando a programação do evento;
- b) Há duas despesas de alimentação, sem nota fiscal, cuja comprovação foi realizada com comprovante de pagamento PIX, atendendo parcialmente ao artigo 13 da IN de prestação de contas, inciso. Ademais, não há indicação de quais itens foram adquiridos nestas compras. Necessita adequação à IN de prestação de contas. (comprovantes de no "1430301430" e "00052793");
- c) Informar o CPF na nota fiscal " 3094".
- d) A última indicação de recibo, no valor de R\$ 50,15 não consta no print do email da Uber indicando o trajeto. A prestação de contas obteve parecer de "Aguardando Adequações" concedendo 5 dias úteis para regularização, após notificação.

3) Ofício à Direção Geral/ Ordenador de despesas, referente a Resolução do Concamp nº 35/2023 - Prestação de contas AIPCTI do Projeto



de Pesquisa: Implantação e Estruturação da Incubadora de Empresas. Marcelo relatou a questão quanto a prestação de contas de AIPCTI do projeto: Implantação e estruturação da Incubadora de Empresas Mistas - IFRS Campus Alvorada, sob a coordenação da servidora Kataliny Mercedes Gheno Azzolini, a qual foi Reprovada pela CAGPPI com devolução de recursos, com base na IN que normatiza a utilização dos recursos concedidos por fomento interno. A IN menciona que "Os casos omissos serão resolvidos pela comissão específica designada para cada edital e em última instância pela Direção-Geral do campus". No entanto o caso foi submetido, pela servidora, ao Concamp, que deliberou através da Resolução do Concamp nº 35/2023, pela aprovação com ressalvas. Marcelo lembrou que esta pauta foi debatida na reunião anterior, qual foi proposto o envio de um ofício à Direção Geral, também ordenador de despesa, solicitando parecer quanto ao processo nº 23739.000909/2022-52 - Prestação de Contas e orientações quanto aos procedimentos a serem seguidos pela CAGPPI em situações semelhantes a partir da publicação desta Resolução. Conforme definido anteriormente, foi encaminhado aos membros a minuta do ofício, para análise e adesão ou não em assiná-lo. Diante dos poucos retornos, ficou definido como data final o dia 21/11 e caso não tenha a maioria simples dos membros da CAGPPI o documento será encaminhado via CPPI.⁴⁾

Prestação de contas AIPCTI - Miguel da Camino Perez. Trata-se do recurso de AIPCTI destinado ao projeto de pesquisa intitulado: "Física em Contexto: desenvolvimento de modelos didáticos para o ensino de acústica sob uma perspectiva integrativa", contemplado no Edital Nº 04/2023 – FOMENTO INTERNO 2023. Após analisada e apreciada pela CAGPPI, constatou-se que apresentou o mínimo de três orçamentos de diferentes empresas, no entanto no orçamento da empresa Loja do Mecânico, a descrição do jogo de ferramentas está muito genérica, o que impossibilita constatar se trata do mesmo material orçado. A prestação de contas obteve parecer de "Aguardando Adequações", concedendo 5 dias úteis para a apresentação da descrição completa do item orçado na empresa Loja do Mecânico. Ficando a aprovação condicionada à regularização e a devolução do valor remanescente através da apresentação do recolhimento via GRU.

5) Prestação de contas AIPCTI - Márcia Fernanda de Mello Mendes. Trata-se do recurso de AIPCTI destinado ao projeto de pesquisa intitulado: "COMVIDA: Projeto Integrado de Estratégias Territoriais de Promoção e Educação em Saúde (fase final)", contemplado no Edital Nº 04/2023 – FOMENTO INTERNO 2023. Após analisada e apreciada pela CAGPPI, constatou-se que há dois orçamentos da mesa digitalizadora realizados em marketplaces, uma no Mercado Livre e outro na Amazon. No entanto, ambos não possuem a indicação do CNPJ da empresa parceira que está vendendo o produto. Como há um orçamento correto (Kalunga) e a nota fiscal, basta apresentar um dos dois orçamentos constando o CNPJ que está faltando .A prestação de contas obteve parecer de "Aguardando Adequações", concedendo 5 dias úteis, para a apresentação de mais um orçamento da mesa digitadora, válido. Ficando a aprovação condicionada à regularização e a devolução do valor remanescente através da apresentação do recolhimento via GRU. Dando continuidade passou-se a avaliação das prestações de contas do Marcelo Bergamin Conter, o qual como membro e presidente da CAGPPI e parte interessada, o mesmo se absteve na avaliação. **6) Prestação de contas AIPCTI - Marcelo Bergamin Conter.** Refere-se aos recursos de AIPCTI destinado ao projeto de pesquisa intitulado: "As sonoridades do antropoceno como um problema de comunicação: investigação artística da paisagem sonora via traduções intersemióticas", contemplado no Edital Nº 04/2023 – FOMENTO INTERNO 2023. Após analisada e apreciada pela CAGPPI, a documentação apresentada, constatou-se que a planilha (Anexo I), deve ser preenchida

corretamente, precisando retificar a coluna "Favorecido" e "Valor Total"; o "Termo de Doação" para efetuar a doação dos materiais permanentes deve estar devidamente assinado e para fins de complementação, encaminhar o CNPJ do fornecedor "Loja Rodrigue", orçamento realizado na plataforma americana. A prestação de contas obteve parecer de "Aguardando Adequações", concedendo 5 dias úteis, para os ajustes e adequações. Ficando a aprovação condicionada à regularização e a devolução do valor remanescente através da apresentação do recolhimento via GRU.

7) Prestação de contas

AIPCTI - Marcelo Bergamin Conter. Refere-se aos recursos de AIPCTI destinado ao projeto de pesquisa intitulado: "Preservação e armazenamento de projetos audiovisuais digitais do Curso Superior de Produção Multimídia", contemplado no Edital Nº 04/2023 – FOMENTO INTERNO 2023. Após analisada e apreciada a documentação apresentada, constatou-se que a planilha (Anexo I), deve ser retificada a coluna "Favorecido" e "Valor Total"; o "Termo de Doação" para efetuar a doação dos materiais permanentes deve estar devidamente assinado; nos itens 2 e 3 - apresentou 3 orçamentos (Kabum, AKG e JBL-Amazon), no entanto AKG e JBL trata-se do mesmo fornecedor HARMAN, faltando desta forma a 1 orçamento. Nos itens 4 e 5 - Nos orçamentos PontoFrio e Shoptem, não consta o CNPJ do fornecedor parceiro. A prestação de contas obteve parecer de "Aguardando Adequações", concedendo 5 dias úteis, para os ajustes e adequações. Ficando a aprovação condicionada à regularização e a devolução do valor remanescente através da apresentação do recolhimento via GRU. Eu, Franciane Tusset, lavrei esta ata e juntamente com os demais assino.



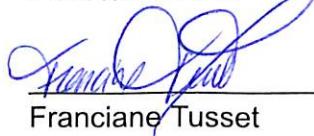
Marcelo Bergamin Conter

Fedra Gidget Obeso Quijano Kruger



Getúlio Sangalli Reale

Marcelo Vianna



Franciane Tusset

Suzane Hallmann de Mello

Ausente _____

Rosemar Silva da Silva

Guilherme Abreu dos Reis